

O NOVO REGULAMENTO EUROPEU DE PROTEÇÃO DE DADOS

CONFERÊNCIA
20 | 09 | 16
SALA DO SENADO
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Que desafios?
Que oportunidades?



COMISSÃO NACIONAL
DE PROTECÇÃO DE DADOS

apdsi

Associação para a
Promoção e Desenvolvimento
da Sociedade da Informação



PROGRAMA

09:30 REGISTO DOS PARTICIPANTES

10:30 SESSÃO DE ABERTURA

Eduardo Ferro Rodrigues *Presidente da Assembleia da República*

Filipa Calvão *Presidente da CNPD*

Raúl Mascarenhas *Presidente da APDSI*

11:00 A DIMENSÃO TRANSNACIONAL

O alargamento do âmbito de aplicação. O conceito de estabelecimento principal e o sistema *one-stop-shop*. A relação de subcontratação.

Moderadora

Maria Flor Pedroso *Jornalista*

Christopher Kuner *Professor de Direito e Diretor do Brussels Privacy Hub, Vrije Universiteit Brussels (VUB)*

Domingos Farinho *Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*

Debate

12:30 PAUSA PARA ALMOÇO

14:00 O IMPACTO NAS ORGANIZAÇÕES

As avaliações de impacto na proteção de dados (DPIAs) Os encarregados de proteção de dados. A segurança da informação e a proteção de dados desde a conceção. As especificidades do setor público.

Moderador

José Vítor Malheiros *Jornalista*

David Wright *Diretor da Trilateral Research Ltd.*

Patrícia Jerónimo *Delegada para a Proteção de Dados*

Pedro Dias Vicente *Responsável pelo Compliance da Direção de Auditoria do Grupo EDP*

Eugénia Santos *Vogal do Conselho Diretivo da Agência para a Modernização Administrativa (AMA)*

Debate

15:30 PAUSA PARA CAFÉ

15:50 O IMPACTO NOS CIDADÃOS E NA SUPERVISÃO

Os direitos dos cidadãos. Novas regras e novos direitos. A resolução de queixas além-fronteiras. O mecanismo de consistência. A ação das autoridades de proteção de dados.

Moderadora

Fátima Caçador *Jornalista*

Catarina Sarmento e Castro *Juíza do Tribunal Constitucional*

Estelle Massé *Analista Sénior da ONG Access Now (escritório de Bruxelas), membro da rede europeia EDRI*

Alexandre Sousa Pinheiro *Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*

Debate

17:00 SESSÃO DE ENCERRAMENTO

Francisca Van Dunem *Ministra da Justiça*

Manuel Pedrosa de Barros *Coordenador do GSSI / APDSI; Diretor ANACOM*

Filipa Calvão *Presidente da CNPD*

17:30 FIM DOS TRABALHOS

CNPD – Comissão Nacional de Protecção de Dados

APDSI/GSSI – Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade de Informação/ Grupo Permanente “Segurança na Sociedade de Informação”.

O Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) começará a ser aplicado em maio de 2018. O novo quadro legal europeu tem novidades significativas que terão um impacto considerável na vida das organizações, públicas e privadas, assim como na atividade das autoridades de supervisão. Sendo a proteção de dados pessoais um direito fundamental em Portugal e na União Europeia, os cidadãos ocupam um lugar central nesta transformação.

O RGPD vem substituir a atual diretiva e as legislações nacionais de proteção de dados, sendo diretamente aplicável em todos os Estados-Membros da União Europeia (UE), pelo que é imprescindível começar desde já a planear o futuro, a delinear opções e a adaptar as organizações às novas exigências legais.

Ao organizar conjuntamente esta Conferência, a Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPd) e a Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação (APDSI), através da ação do seu Grupo Permanente “Segurança na Sociedade de Informação” (GSSI) pretendem promover a análise e a discussão dos desafios e oportunidades que o novo contexto regulatório irá propiciar, apoiando os responsáveis pelos tratamentos de dados pessoais a prepararem-se para o cumprimento das novas regras.



www.cnpd.pt



www.apdsi.pt